



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0377/2007
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0034/2007
PROCESSO N° 2161/2007
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Joseph Raffoul, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o 'Título de Cidadã Ferrazense', a Meritíssima Juíza Federal **Dra. Regina Maria Vasconcelos Dubugras**, Titular da Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de fevereiro de 2007.

Joseph Raffoul
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo